REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Laboratório de Fabricação Digital – FAB LAB é espaço de produção colaborativa e de aprendizado interdisciplinar, que tem como principal público-alvo os estudantes;
b) nesse espaço, os jovens terão acesso a impressoras 3D, cortadora laser, software de modelagem e animação para programação em computadores, fresadoras e equipamentos de eletrônica, entre outros recursos utilizados na cultura maker (ou “faça você mesmo”);
c) um FAB LAB é geralmente equipado com um conjunto de ferramentas flexíveis e controladas por computador, que cobrem diversas escalas de tamanho e diversos materiais diferentes, com o objetivo de fazer "quase tudo"; isso inclui produtos tecnológicos geralmente vistos como limitados apenas para produção em massa;
d) embora ainda não compita com a produção em massa e sua economia de escala associada na fabricação de produtos amplamente distribuídas, o FAB LAB já demonstrou potencial para capacitar o indivíduo a criar dispositivos inteligentes para si mesmos, os quais podem ser adaptados às necessidades locais ou pessoais, de maneira que não são práticos ou econômicos usando a produção em massa;
e) este projeto objetiva oferecer aos estudantes da rede pública de ensino acesso a máquinas de produção digital, como impressoras 3D, para desenvolver protótipos de novos produtos, como próteses para área de saúde; a ideia é mudar a cabeça dos jovens para que possam inovar e perceber a produção de outra maneira, sendo possível nesses laboratórios fazer desde um game até o protótipo de uma cadeira ou abajur;
f) no local, os estudantes terão cursos de técnicas de fabricação digital, aprendendo processos de produção, para que possam, de forma colaborativa, criar protótipos de baixo custo para manufatura em larga escala, a exemplo de tecnologias que vão permitir o desenvolvimento de próteses para melhorar a qualidade de vida dos que têm mobilidade reduzida;
g) a iniciativa visa também atender *startups* que queiram utilizar o laboratório para se desenvolver no mercado e ajudar a impulsionar o empreendedorismo em Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do primeiro FAB LAB - Laboratório de Fabricação Digital – Público Municipal.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires